



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 52 – 06/10/2022

Projeto de Lei N° 123/2022-L, 21/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei **"Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no âmbito da Estância Turística de São Roque"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
PRESIDENTE CPSAS

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
VICE-PRESIDENTE CPSAS

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPSAS

THIAGO VIEIRA NUNES
MEMBRO CPSAS